

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre reajuste de salário dos Cirurgiões  
Dentistas e Enfermeiros do Município de Campo  
Redondo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** O vencimento básico, percebido pelos Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas do Município de Campo Redondo, terá um reajuste no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), passado a vigorar conforme os valores da tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Piso da Atenção Básica – PAB, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por essa Lei Complementar, para os profissionais que atuam na atenção básica do município.

**Parágrafo Único.** Caso exista insuficiência de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer aos recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, bem como dos recursos ordinários.

**Art. 3º** A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros retroagidos a 1º de abril de 2022, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 16 de maio de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**DA REMUNERAÇÃO DOS ENFERMEIROS E CIRURGIOES  
DENTISTAS DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO-RN**

| CARGO              | VENCIMENTO<br>ATUAL | VALOR DO<br>REAJUSTE | VENCIMENTO<br>COM<br>REAJUSTE |
|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------|
| Enfermeiro         | R\$ 1.165,81        | R\$ 500,00           | R\$ 1.665,81                  |
| Cirurgião Dentista | R\$ 1.165,81        | R\$ 500,00           | R\$ 1.665,81                  |

**Publicado por:**  
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**F9410D20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2022. Edição 2780  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>